



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 138, de 1º de setembro de 2016

Designa o servidor Thiago Locatelli para fiscalização de contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Locatelli, Coordenador do Departamento Administrativo, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal do Contrato nº 9/2016, oriundo do processo de dispensa de licitação nº 02/2016, cujo objeto é o fornecimento de um exemplar do periódico "Interesse Público - IP", publicado pela Editora Fórum, a ser entregue bimestralmente na sede da Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegido contra intempéries, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de setembro de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.581, de 02.09.2016, págs. 8 e 9

POR 138/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

